

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008140-0**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 069811389****Ref.**

Informação do processo nº 2019-0.043.069-6

249ª Reunião Ordinária

Interessado: Luciana de Franca Salu Nogueira**Contribuintes:** 138.092.0055-6**Local:** Rua Amanari, s/n.**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 10/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategorias de uso HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitano Previsto (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera, quanto ao enquadramento da garagem privativa no limite de 70,00m² por unidade.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/022/2022

A CAEHIS, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Setembro de 2.022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo não prosseguimento do presente, considerando o projeto como apresentado, com acesso de pedestre demonstrado pelo lado de fora da unidade, e ainda o quadro de áreas demonstrando que cada unidade tem sua área de garagem delimitada, configurando a área do térreo como área privativa, ultrapassando a área máxima útil permitida nos termos do Inciso I do Art. 21 do Decreto nº 57.377/2016.

LUDYMILA HERRERO SINKUS

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

LUDYMILA HERRERO SINKUS

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARIZA DUTRA ALVES



Ludymila Herrero Sinkus
Arquiteto(a)

Em 01/09/2022, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069811389** e o código CRC **50378D73**.
